IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

NIOAQUE - MS

5005806

56°11'40.11"W | 56°3'20.60"W | 55°55'1.09"W | 55°46'41.59"W | 55°38'22.08"W | 55°30'2.58"W

20°32'6.95"S | 20°40'26.46"S | 20°48'45.97"S | 20°57'5.47"S | 21°5'24.98"S | 21°13'44.49"S | 21°22'3.99"S | 21°30'23.50"S | 21°38'43.00"S

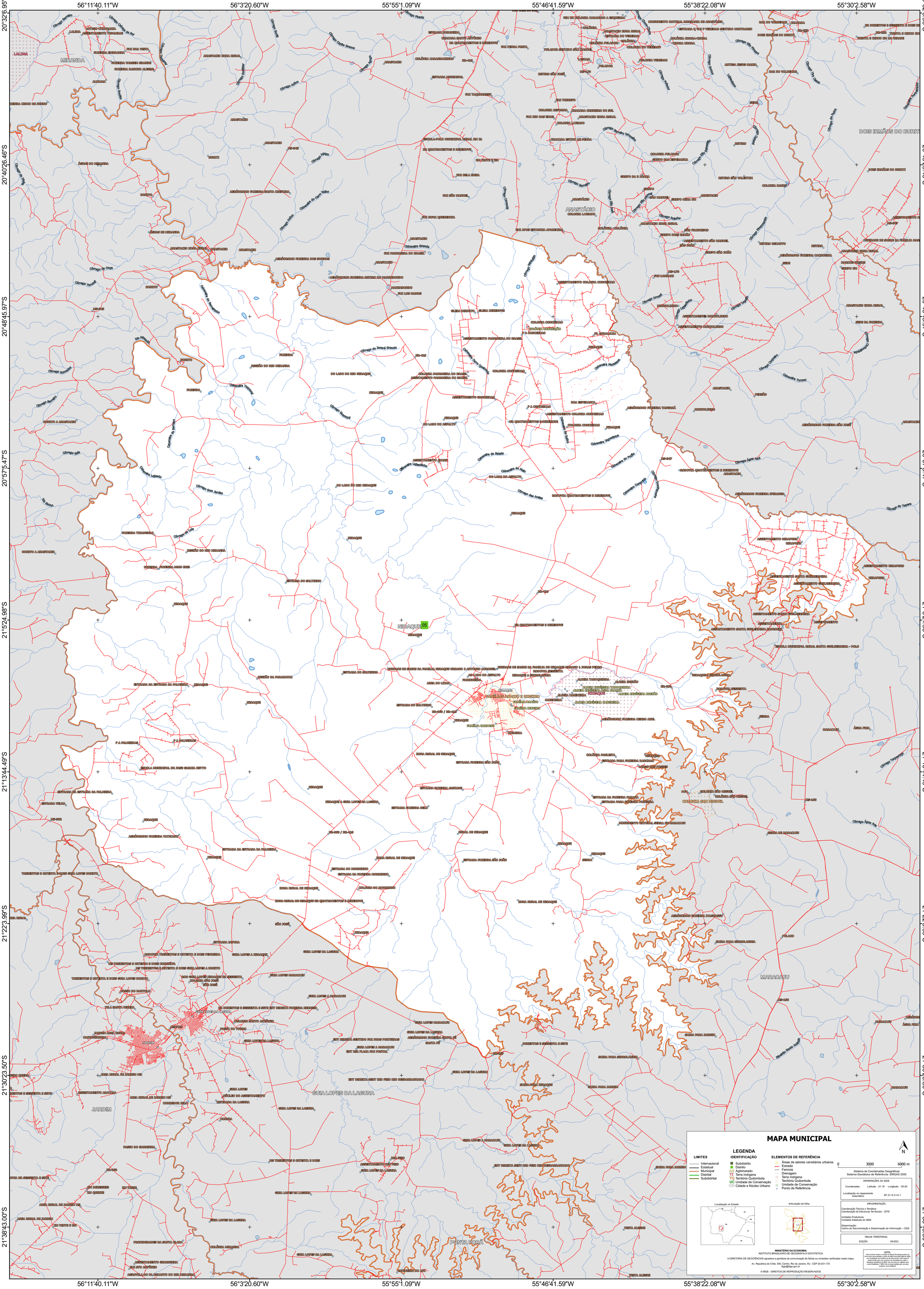

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES
- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO
- Subdistrito
- Distrito
- Aglomerado
- TI Terra Indígena
- TQ Território Quilombola
- UC Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

N

0 3000 6000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SEDE
Coordenadas: Latitude: -21.16 Longitude: -55.83
Localização no mapeamento sistemático: SF-21-X-C-III-1

Localização no Estado

Articulação da folha

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Temática:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidades Produtoras:
Unidades Estaduais do IBGE
Disseminação:
Centro de Documentação e Disseminação da Informação - CDDI

MALHA TERRITORIAL
EDIÇÃO 04/2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
ibge@ibge.gov.br

NOTA:
Este produto integra a coleção de Mapas Municipais gerados de forma automatizada pelo IBGE, a partir de bases de dados 2021, com atualização procedente de diversas fontes. Este mapa foi desenvolvido para uso exclusivo em atividades de coleta e tabulação estatística do IBGE, não devendo ser utilizado para outras finalidades. O IBGE não se responsabiliza pelo uso para qualquer outra finalidade.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS